



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.764/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**, matrícula 552552, portadora da cédula de identidade RG nº 4.221.019-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.472.119-00, nomeada em 11 de julho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11173/2022, com fruição no período de 03 de Outubro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.535
UMUARAMA 23 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | 09 | 20 22 DE N.º 12.541
UMUARAMA 29 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS